



Resolução nº 021/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE*, sob nº 031/2018, referente ao serviço: “Programa de Socioaprendizagem”.

Cancelar a inscrição dos “Programa Social Jovem em Ação” e “Programa Social Família em Ação”, da Entidade *Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE*.

São José dos Pinhais, 08 de junho de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto.

Conselheira Presidente do CMAS

Ata 01/2026 da Assembleia Fundação do Conselho de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR/SJP

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezoito horas e término às vinte horas, na Superintendência da Cidadania, situada na Rua Sete de Setembro, número seiscentos e noventa e oito, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizou-se a Assembleia de Fundação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, COMPIR. A reunião foi formalmente iniciada pelo senhor Claudinei, representante da Secretaria de Governo, e conduzida na sequência pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial. Na oportunidade, destacou-se expressamente a relevância institucional do referido Conselho, a centralidade do combate ao racismo e a necessidade imperiosa de fortalecimento das políticas públicas correlatas no âmbito municipal. Dando continuidade à pauta, restou deliberada e aprovada a sistemática de funcionamento das reuniões ordinárias, as quais ocorrerão de forma bimestral, fixando-se como dia padrão a última quinta-feira do mês correspondente, sempre no horário regulamentar das dezoito horas, adotando-se o formato preferencialmente presencial, com a possibilidade de transmissão ou participação em caráter híbrido. Eventuais reuniões extraordinárias poderão ser convocadas formalmente sempre que houver necessidade devidamente justificada. Diante disso, estabeleceu-se o Calendário Oficial para o ano de dois mil e vinte e seis, agendando-se as sessões ordinárias para as datas de vinte e oito de maio, trinta de julho, vinte e quatro de setembro e vinte e seis de novembro. Ato contínuo, procedeu-se à apresentação formal de todos os conselheiros presentes, registrando-se a participação, na condição de observador convidado, do Professor Lindomar de Oliveira de Souza. Em seguida, foi realizada a leitura integral da Lei Municipal número quatro mil, oitocentos e oitenta e oito de dois mil e vinte e cinco, que dispõe sobre a criação do COMPIR. A composição oficial do Conselho ficou devidamente consolidada por meio de representantes titulares e suplentes, divididos entre o Poder Público e a Sociedade Civil, conforme segue enumerado. Pelo Poder Público, na área da Assistência Social, Silvania Aparecida Rodrigues de Sousa como titular e Rosilete dos Santos como suplente; na área da Educação, Robson Amâncio e Claudia Lorena Pereira; na área da Cultura, Viviane Aparecida Ferreira e Delma Regiane Cordeiro; na área da Saúde, Luís Gustavo Tissot Mazolla e Ademir Cardoso Machado; na área do Esporte e Lazer, Vanessa R. Chapanski e Jhohanes Camilo; e na área da Secretaria de Governo, Daniel Dentinho Costa e Luana Isabelle dos Santos. Pela Sociedade Civil, representando a Organização Não Governamental Respeito Não Tem Cor, Dirce Almeida dos Santos e Rayse Emanuelle dos Santos; pela Associação Cultural Asas de Prata, Luciana Nunes Ferreira e Marília Reis e Santos; pela Associação Povo de Alaíde, Alaíde Alves Soares e Marcelo Soares Carvalho; pelo Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria, Cleonice Souza Santos e Julia Maria Moraes; pelo Terreiro Kilombo Aruanda, Elton Henrique Fernandes e Mariana Bueno Ribeiro; e pela Igreja Ministério Fogo Divino, Titi João Lubengo e Beatriz de Paula Almeida. Na sequência dos trabalhos do dia, foi deflagrado o processo de Eleição da Diretoria Executiva do COMPIR para a gestão regulamentar. Para o cargo de Presidente, foi eleita a conselheira Silvania Aparecida Rodrigues de Sousa, obtendo o total de nove votos válidos, registrando-se zero votos nulos e zero abstenções. Para o cargo de Vice-Presidente, concorreram três candidatos, sagrando-se eleita a conselheira Dirce Almeida dos Santos com o total de sete